



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 374/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 59ª Zona Eleitoral –
Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.187/2012 (Protocolo nº. 7.098/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz André Melo Gomes Pereira para, em
substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de
Piranhas/RN), com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2012 até
ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente,
uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona
Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente